**RESOLUÇÃO Nº02/96**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA PRESTAR ASSESSORIA À COMISSÃO GERAL DE ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA.”**

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER, vereador, Presidente do Legislativo Lucenense.

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar profissional da área jurídica para prestar assessoria à Comissão Geral de elaboração da Lei Orgânica.

**Art.2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, vigorará pelo período de 18 (dezoito) de março, a 13 (treze) de maio de 1996.

**Art.3º** - Além da prestação dos serviços apresentados, no período da contratação, o contratado deverá prestar assessoria à Comissão Geral, se­manalmente, no período de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de abril de 1996, no dia e horário estipulado pelo parágrafo único do artigo 10 (dez), da Resolução de Nº01/96.

**Art.4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sede do Poder Legislativo, em 13 de março de 1996.

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER– Presidente

AGENOR ELOIR SCHMIDT - Vice-Presidente

ROQUE DANILO EXNER – Secretário

MAURO MOACIR DIEFENBACH – 2º Secretário